



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 878/2003

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 2003  
(Do Dep. Benício Tavares)

**E188**  
Em 25/06/03  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOT.

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas e ao Administrador Regional a construção de uma praça na EQNM 22/24, em Ceilândia-RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas e ao Administrador Regional a construção de uma praça na EQNM 22/24, Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

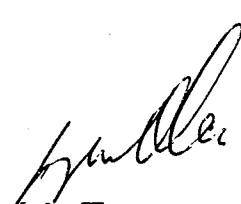
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND 878/03  
cla. 01 HSTY

A existência de uma praça estimula a convivência comunitária, a participação de crianças, jovens, adolescentes e idosos em inúmeras eventos esportivos, culturais, de lazer, de entretenimento.

Há recursos previstos na Lei Orçamentária de 2003, num total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução destas obras.

Conclamo, pois, os Nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

  
Benício Tavares  
Deputado Distrital